

## REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

### 1. Dados do UA e da atividade

---

Nome da entidade: C.S.- Coelho da Silva, S.A.

NIF/NIPC: 500144109

---

Designação do UA: C.S.- Coelho da Silva, S.A. (Cerâmica)

---

Morada: Albergaria 2480-071 Juncal (PMS)

Freguesia: Juncal

Concelho: Porto de Mós

Latitude (GMS): 39 ° 35 ' 35.11 " N      Longitude (GMS): 8 ° 53 ' 8.82 " O

---

Setor de atividade: Cerâmicas

CAE Rev. 3: 23322 Fabricação de telhas; 35112 Produção de eletricidade de origem térmica.

Situação: Em laboração

---

Categorias de atividades PCIP:

3.5 - Fabrico de produtos cerâmicos por aquecimento, nomeadamente telhas, tijolos, refratários, ladrilhos, produtos de grés ou porcelanas, com uma capacidade de produção superior a 75 t por dia, com uma capacidade de forno superior a 4 m<sup>3</sup> e uma densidade de carga enformada por forno superior a 300 kg/m<sup>3</sup>.

Nº de LA: 438/2012

Emissão de LA: 2012-07-17

Validade de LA: 2022-07-17

---

### 2. Dados da inspeção

---

Data de início: 2020-06-29

---

- Inspeção ordinária    Inspeção extraordinária    Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação    Acidente/Incidente
  - Pedido institucional    Inquérito delegado pelo MP
  - Verif. cump. mandado    Inquérito determinado tutela
  - Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo  Águas residuais  Ar  Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído  AIA  Outras vertentes

---

### 3. Resultado da inspeção

---

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

Água  Ar  AIA  Regime PCIP

PRTR  Resíduos  Ruído  Outros (especificar)

---

### 4. Medidas e observações

---

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.